

Projeto de Lei do Legislativo 002/2018

Súmula: Altera redação do Anexo III da Lei 2196/2018.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, **Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Paraná, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º. Altera a redação dos níveis 23 e 29 do Anexo III da Lei 2196/2018, passando a ter a seguinte redação.

NI – 23	R\$ 8.749,78
NI – 29	R\$ 11.656,05

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos, em 26 de janeiro de 2018.

Proponente: Mesa Diretora

Adriano Steinemann Santiago
Presidente

Douglas Colaço
Vice-Presidente

Juarez Alberton
Primeiro Secretário

Aline Dossa
Segunda Secretária

J U S T I F I C A T I V A

PROJETO DE LEI N.º 002/2018

Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei faz-se necessário para corrigir erro de digitação ocorrido na elaboração do Projeto de Lei 001/2018 convertido na Lei 2196/2018.

Dois Vizinhos-PR, 26 de janeiro de 2018.

Proponente: Mesa Diretora

Adriano Steinemann Santiago
Presidente

Douglas Colaço
Vice-Presidente

Juarez Alberton
Primeiro Secretário

Aline Dossa
Segunda Secretária